



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 111/2020 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n° 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU n° 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000888/2017-78 e Ofício n° 010/2020/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000888/2017-78, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 803, de 05 de junho de 2017.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - IFAP**, em 17/01/2020 16:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2084

Código de Autenticação: e55a33664f

